



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 16 de março de 2017, Nº 2683 | Caderno 2

SUMÁRIO

	PÁGINA
Decreto Nº 672/2017 de 14 de março de 2017	1
Decreto Nº 676/2017 de 14 de março de 2017	1
Decreto Nº 673/2017 de 14 de março de 2017	2

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

DECRETO Nº 672/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IV E V GELSON OLIVEIRA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Criação da escola Municipal de Educação Infantil IV e V e da necessidade de denominá-la,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil IV e V, localizada à Rua Mario de Andrade, nº 927- Bairro Colina Verde, nesta cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, com denominação de Escola Municipal de Educação Infantil Gelson de Oliveira Costa

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 14 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 676/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidor do Município de Teixeira de Freitas-BA para Justiça Federal do Estado de Pernambuco e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor **LUCAS ANDRADE BARRETO**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, portador do RG nº 1316758770 e matrícula nº 11037, para o exercício de Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 26ª Vara Federal, Estado de Pernambuco, far-se-á sem ônus para o Município cedente e nos termos deste Decreto.

Art. 2º - A prorrogação da cessão será formalizada com a publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas, garantida ampla circulação.

Art. 3º - O servidor ficará cedido pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20/03/2017, podendo ser prorrogado por mais de uma vez, por menor ou igual período, desde que, não haja manifestação em contrário do órgão cedente, do órgão cessionário, e/ou do servidor cedido.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 14 de Março de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 16 de março de 2017, Nº 2683 | Caderno 2



PREFEITURA
**TEIXEIRA
DE FREITAS**
TRABALHANDO COM AMOR PARA TODOS!

DECRETO Nº 673/2017
DE 14 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO
DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO
INTEGRAL.

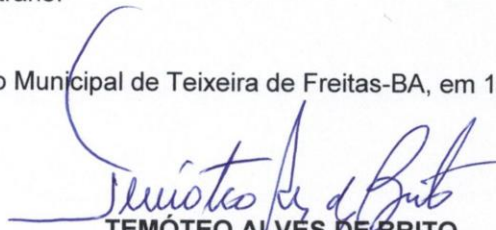
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - A Escola Municipal de Tempo Integral Bom Pastor, localizada na Rua Bernardino Figueiredo, nº 615 - Residencial dos Pioneiros, nesta cidade de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se de ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SANDRA FERRAZ DA ROCHA SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 14 de Março de 2017.



TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 16/03/17
Sandra da Sousa Cabral Rodrigues
- Mar. 006

Largo Dom Bosco, nº 44, Centro - Teixeira de Freitas - Bahia - CEP: 45.995-000
Telefone: (73) 3011-0329 / 3011-0300 - E-mail: gabpmtf@hotmail.com